



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 172/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor **João Carlos dos Santos de Andrade**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de **01 dia** ao servidor **João Carlos dos Santos de Andrade** no dia **08/08/2025** de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 08/08/2025

Visconde do Rio Branco, 18 de Agosto de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal